



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

- 01- JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO E DOS REQUERIMENTOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - ABERTURA EDITAL Nº 16/2013 – RECIFE – CCSA**
Ad Referendum do Conselho Departamental do CCSA – Ciências Administrativas 2 Áreas **01 - 02**
- 02- JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO E DOS REQUERIMENTOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - ABERTURA EDITAL Nº 16/2013 – RECIFE – CCB**
Retificação - Departamento de Antibióticos - Área: Biologia Molecular de Micro-Organismos ... **03**
Ad Referendum pelo Conselho Departamental do CCB – Anatomia - Área: Anatomia Humana .. **03**
- 03- JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO E DOS REQUERIMENTOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - ABERTURA EDITAL Nº 15/2013 – CAA - MEDICINA**
Retificação - Área: Saúde Coletiva - Subárea: Epidemiologia **04**
- 04- PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES PROTEN CTG - EEP**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2013.2 – Mestrado e Doutorado **05 - 14**
- 05- PORTARIAS DE PESSOAL**
CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE - NT – Nºs 06, 07, 08, 09,e 10/2013 **15 - 18**

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas / PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins(out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO E DOS REQUERIMENTOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

ÁREA: ADMINISTRAÇÃO DA INFORMAÇÃO

Ad-Referendum do Conselho Departamental do CCSA referente ao Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de cargos docentes da carreira do Magistério Superior – Professor Auxiliar Edital nº 16, de 30 de abril de 2013. Departamento de Ciências Administrativas, área: Administração da Informação.

Inscrição/Candidato	Situação
1. Tarciana de Barros Jerônimo	Homologada
2. Guilherme Barros Correa de Amorim	Homologada
3. Ilka Maria Soares Campos	Homologada
4. Raniere Rodrigues dos Santos	Homologada
5. Catarina Rosa e Silva de Albuquerque	Homologada
6. José Gilson de Almeida Teixeira Filho	Homologada
7. Diogo Brandão Borborema Henriques	Homologada
8. Wilton Oliveira Ferreira	Homologada
9. Alex Melo da Silva	Homologada
10. Nadilma Cintra Valença Nunes Pereira	Homologada

Inscrição não Homologada

Inscrição/Candidato	Motivo
1. Alixandre Thiago Ferreira de Santana	Formação do candidato - graduação em Engenharia da Computação. Perfil do Concurso - Graduação em Administração, Sistema de Informação ou Ciências da Computação.

ÁREA: GESTÃO ORGANIZACIONAL E PÚBLICA

Ad-Referendum do Conselho Departamental do CCSA referente aos requerimentos de isenção da taxa de inscrição para o Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de cargos docentes da carreira do Magistério Superior – Professor Auxiliar Edital nº 16, de 30 de abril de 2013. Departamento de Ciências Administrativas, área: Gestão Organizacional e Pública

Isenção da taxa de inscrição

Inscrição/Candidato	Situação
11. Sérgio Ricardo Gomes	Deferida
12. Mayara Muniz de Oliveira	Deferida

ÁREA: GESTÃO ORGANIZACIONAL E PÚBLICA

Ad-Referendum do Conselho Departamental do CCSA referente às inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de cargos docentes da carreira do Magistério Superior – Professor Auxiliar Edital nº 16, de 30 de abril de 2013. Departamento de Ciências Administrativas, área: Gestão Organizacional e Pública:

Inscrição/Candidato	Situação
1- Elielson Oliveira Damascena	Homologada
2- Sérgio Ricardo Gomes	Homologada
3- Wladimir Rocha Cavalcanti	Homologada
4- Bruno Eduardo Freitas Honorato	Homologada
5- Brunna Carvalho Almeida	Homologada
6- Rodrigo Gayger Amaro	Homologada
7- Tiago Franca Barreto	Homologada
8- Bárbara Camila Bomfim de Souza	Homologada
9- Ananda Lira Santana Nunesmaia	Homologada
10- Raquel de Oliveira Santos Lira	Homologada
11- Carlos José de Albuquerque	Homologada
12- Ana Paula Costa De Lucena	Homologada
13- Alba Valeria Gomes de Carvalho	Homologada
14- Cristiane Salomé Ribeiro Costa	Homologada
15- Laís Albuquerque de Carvalho	Homologada
16- Regina Izumi Takakura	Homologada
17- Rafael Kruter Flores	Homologada
18- Glêça Maria Cavalcanti de Souto	Homologada
19- Edla Kuntz	Homologada
20- Marcio Augusto Magalhães Nepomuceno	Homologada
21- Paulo César Lopes De Arruda	Homologada
22- Marina Dantas Figueiredo	Homologada
23- Vitor Yoshihara Miano	Homologada
24- Andrezza Rodrigues Nogueira	Homologada
25- Manuelle Cristine Silva	Homologada
26- Mayara Muniz de Oliveira	Homologada
27- Ricardo Augusto Cunha D'Ávila	Homologada
28- Minelle Enéas da Silva	Homologada
29- Jacqueline Nunes Cavalcanti	Homologada

Inscrição não Homologada

Inscrição/Candidato	Motivo
2. Jeane Pacheco Lins	Inscrição postada após o prazo.

JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO E DOS REQUERIMENTOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

RETIFICAÇÃO (*)

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

DEPARTAMENTO DE ANTIBIÓTICOS

ÁREA: BIOLOGIA MOLECULAR DE MICRO-ORGANISMOS

(Processo n° 23076.017014/2013-15)

ONDE SE LÊ:

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

... 13) LUIZ CLÁUDIO NASCIMENTO DA SILVA; ...

LEIA-SE:

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

... 13) LUIS CLÁUDIO NASCIMENTO DA SILVA; ...

(*) Homologação publicada no BO n° 64 – Especial, de 26 de junho de 2013, página 7.

JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO E DOS REQUERIMENTOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

AD REFERENDUM PELO COSELHO DEPARTAMENTAL DO CCB (*)

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

DEPARTAMENTO DE ANATOMIA

ÁREA: MORFOLOGIA

SUBÁREA: ANATOMIA

(Processo n° 23076.046416/212-38)

INSCRIÇÕES DEFERIDAS: INCLUSÃO

GUSTAVO FERREIRA SIMÕES – CPF 055.921.967-92

Maria Eduarda de Larrazábal
Diretora

**JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO E DOS REQUERIMENTOS DE
ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO DE
PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

RETIFICAÇÃO (*)

CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE

ÁREA: SAÚDE COLETIVA

SUBÁREA: EPIDEMIOLOGIA

(Processo n° 23076.048114/212-02)

ONDE SE LÊ:

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

11. JULIANA DA SILVA TEOFILLO

LEIA-SE:

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

11. JULLYANA DA SILVA TEOFILLO

(*) Homologação publicada no BO n° 61 – Especial, de 19 de junho de 2013, página 7.

CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS – ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES
PROTEN/UFPE – CRCN-NE/CNEN

EDITAL
SELEÇÃO PARA MESTRADO E DOUTORADO – 2013.2

O Coordenador do **Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Energéticas e Nucleares** torna público, por meio do presente EDITAL no Boletim Oficial da UFPE, pelo endereço eletrônico http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php e por aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do Concurso Público de Seleção e Admissão-Ano Letivo 2013.2 ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Energéticas e Nucleares, Cursos de Mestrado e Doutorado.

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado, serão elegíveis os graduados em: engenharia, física, química, geologia e agronomia. Alunos concluintes de áreas diferentes das especificadas acima também podem se candidatar, desde que o curso tenha uma carga horária mínima de 2340 horas. As inscrições somente serão aceitas após a apreciação do Colegiado do Programa. Para o Curso de Doutorado, serão elegíveis mestres na área do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Energéticas e Nucleares, ou em áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 – A inscrição deve se realizar na Secretaria da Pós-Graduação em Tecnologias Energéticas e Nucleares, situada no Departamento de Energia Nuclear – UFPE Av. Prof. Luiz Freire, 1000 - Cidade Universitária, Recife PE. CEP: 50.740-540 - Fones: (081) 2126-7971/8252/8253 Fax: (081) 2126-7971, entre os dias 01 de julho a 19 de julho de 2013, das 8:30 h às 11:30 h e das 14:00 h às 16:30 h, pessoalmente, ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas, quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão, no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme estabelece o item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigida para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

a) Ficha de Inscrição preenchida e assinada (*download*, www.proten.ufpe.br). O candidato obrigatoriamente deverá se inscrever em uma única linha de pesquisa que oferta vagas neste edital. As linhas estão numeradas e identificadas com o nome do professor orientador do programa (Anexo II). **O candidato deverá obrigatoriamente informar na ficha de inscrição o número corresponde ao professor/nível/linha de pesquisa de sua escolha.**

b) Cópias de Carteira de Identidade e CPF (ou Carteira Nacional de Habilitação), Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;

c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;

d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), cujo guia (Anexo I) de pagamento deverá ser emitida no endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br. Isenção da taxa para: alunos da UFPE concluinte de curso de graduação e servidores da mesma instituição

e) *Curriculum Vitae*, preferencialmente no modelo do Currículo Lattes (www.cnpq.br), acompanhado de 1 (uma) cópia dos respectivos documentos comprobatórios para contagem de pontos na 2ª Etapa de avaliação deste edital;

f) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação (ver 2.3);

g) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação;

h) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado (candidatos ao Doutorado, ver 2.3);

i) Cópia do histórico escolar do Curso de Mestrado (candidatos ao Doutorado);

j) Pré-Projeto de tese (candidatos ao Doutorado);

2.2 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira. No ato da matrícula, os alunos deverão assinar um termo dando ciência de que só receberão o diploma após o seu diploma de graduação ser revalidado;

2.3 – Admitir-se-á a inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

3 - Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa.

3.1 – A Seleção para o MESTRADO constará de:

1ª Etapa – Provas de Conhecimentos (*PESO 3*) e de Idiomas (*PESO 3*)

2ª Etapa – Avaliação do *Curriculum Vitae* (CV) e Histórico Escolar (*PESO 4*)

3.2 – A Seleção para o DOUTORADO constará de:

1ª Etapa – Provas de Conhecimentos (*PESO 3*) e de Idiomas (*PESO 3*)

2ª Etapa – Avaliação de *Curriculum Vitae* e Histórico Escolar (*PESO 4*)

O Cronograma do processo seletivo será seguido de acordo com o quadro abaixo:

Etapas do Concurso	DATA	HORÁRIO	Resultado	Prazo Recursal
Inscrições	01/07 a 19/07/2013	08h30 as 11h45 14h00 as 16h45	-----	-----
1ª Etapa – Provas de Conhecimentos e Idiomas	22/07/2013	8h30 – 11h45	24/07/2013 A partir das 15:00h	25a 26/07/2013 8:30 as 16:45h
2ª Etapa – Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> e Histórico Escolar	27 a 29/07/2013	-----	31/07/2013	31 /07 a 2/8/2013
Divulgação do resultado final	05/08/2013	12:00 h	-----	05 a 06/08/2013
Matrículas	05 a 09/08/2013	Online via SIG@pos		
Início das Aulas	12/08/2013			

3.1.1 – Prova de Conhecimentos

3.1.1.1 – A Prova de Conhecimentos constará de uma redação de caráter eliminatório conforme item 4.3, terá peso 3,0 com duração de 1:00 hora e 30 minutos, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de equipamentos eletrônicos.

3.1.1.2 – A prova versará sobre um tema pertinente, divulgado somente no momento da prova, não podendo ultrapassar 50 (cinquenta) linhas. Para a redação será fornecida uma folha de papel pautado a ser entregue no local de realização da prova, sendo permitido apenas o uso de caneta azul ou preta. Não será permitido o uso de equipamentos eletrônicos. Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) à redação.

3.1.1.3 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimentos:

Critérios	Valor (%)
O conteúdo	20
A estrutura do texto	10
A estrutura de ideias	20
A linguagem	20
A terminologia	10
A gramática	20
TOTAL	100

3.1.2 – Prova de Idiomas

3.1.2.1 – A Prova de Idiomas de caráter eliminatório conforme item 4.3, com peso 3,0, objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em língua inglesa.

3.1.2.2 – Os candidatos serão submetidos à prova de inglês, com duração de 1:30 (uma hora e trinta minutos), versando sobre a demonstração de capacidade de compreensão de um texto científico de inglês para o português (ou espanhol, para candidatos de língua espanhola), fornecido pela Comissão de Seleção. Para a tradução do texto em inglês, será permitido o uso de um único dicionário de Inglês-Português, sendo permitido apenas o uso de caneta azul ou preta. Não será permitido o uso de dicionário eletrônico ou equipamentos eletrônicos. Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) à tradução do texto de inglês.

3.1.2.3 – São critérios para a avaliação da prova de idiomas:

Critérios	Valor (%)
Demonstração de capacidade de compreensão do texto	70
Obediência à norma culta da língua portuguesa na expressão escrita	30
TOTAL	100

OBS.: Candidatos estrangeiros (cuja língua mãe não é o português) poderão responder as provas de redação e inglês no idioma espanhol ou inglês.

3.1.3 – Avaliação de *Curriculum Vitae* (CV) e Histórico Escolar

As avaliações dos *Curriculum Vitae* e Histórico Escolar, de caráter eliminatório, terá peso 4,0. O candidato será avaliado considerando as atividades de ensino, pesquisa e experiências profissionais (em áreas do PROTEN) realizadas nos últimos 5 anos.

3.1.3.1 Os candidatos ao mestrado deverão apresentar as informações constantes na tabela abaixo para a Avaliação do Histórico Escolar e *Curriculum Vitae*, que permitirá o cálculo da nota (ver observação 3) desta etapa a partir do Total de Pontos (TP) resultante das informações da tabela:

A – TITULAÇÃO

Curso(s) Pré-Mestrado	Pontuação máxima
Monitoria (quantitativo, máximo = 3)	5
Pesquisa – Iniciação Científica (bolsista ou voluntário PIBIC) (1/ano, máximo = 3)	8
Média do Histórico Escolar (colocar o valor da média multiplicado pelo Fator IGC, ver Quadro I)	8
Especialização em áreas afins ao PROTEN (1 ou 0)	20
Especialização fora de áreas do PROTEN (1 ou 0)	10
Disciplinas em cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> em áreas do PROTEN (quantitativo)	4
Disciplinas em cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> fora de áreas do PROTEN (quantitativo)	1

B – ATIVIDADES DE PESQUISA E ENSINO

Atividade	Pontuação máxima
Estágio voluntário, mínimo 120 horas (1 ou 0)	6
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado (quantit.)	10
Outros (orientação de monografias (1 ou 0), de estágios (1 ou 0), patentes (0,5/patente), atividades didáticas (0,25/60h, máximo = 3)	20

C – PRODUÇÃO ACADÊMICA

Trabalho produzido	Pontuação máxima
Apresentação de trabalhos/Participação em Congressos, Encontros, Simpósios (quantitativo)	0,5
Publicação de resumos em congressos (quantitativo)	2
Trabalhos completos aceitos em anais de congresso nacional (quantitativo)	5
Trabalhos completos aceitos em anais de congresso internacional (quantitativo)	8
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional (quantitativo)	10
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional (quantitativo)	15
Artigo de revista nacional aceito ou publicado (quantitativo)	15
Artigo de revista internacional aceito ou publicado (quantitativo)	20
Publicação de livro ou capítulos de livros (quantitativo)	10
Publicação de apostilas (quantitativo)	5

OBS.: Só serão considerados trabalhos completos (1ª pág.), resumos e artigos (1ª pág.) anexados à documentação.

D – ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO

Trabalho produzido	Pontuação máxima
Minicurso (mínimo 4h, áreas afins ao PROTEN), como aluno (quantitativo)	0,5
Participação em cursos com média duração (min. 40h, áreas afins ao PROTEN) (quantitativo)	2
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso (quantitativo)	1

E – ATIVIDADES PROFISSIONAIS EM ÁREAS AFINS AO PROTEN

Atividades	Pontuação máxima
Consultoria, Perícia, Pareceres (1 ou 0)	15
Ocupação de funções (ou cargos) em empresas em áreas de interesse do PROTEN (1 ou 0)	15

3.1.3.2 Os candidatos ao doutorado deverão apresentar as informações constantes na tabela abaixo para a Avaliação do Histórico Escolar e *Curriculum Vitae*, que permitirá o cálculo da nota (ver observação 3) desta etapa a partir do Total de Pontos (TP) resultante das informações da tabela:

A – TITULAÇÃO

Curso(s) Pré-Doutorado	Pontuação máxima
Média do Histórico Escolar da Graduação (colocar o valor da média multiplicado pelo Fator IGC, ver Quadro I)	1
Média do Histórico do Mestrado (colocar o valor da média multiplicado pelo Fator CAPES, ver Quadro I)	15
Especialização em áreas afins ao PROTEN (1 ou 0)	10
Especialização fora de áreas afins ao PROTEN (1 ou 0)	2

B – ATIVIDADES DE PESQUISA E ENSINO

Atividade	Pontuação máxima
Monitoria (quantitativo, máximo = 3)	2
Estágio voluntário, mínimo 120 horas (1 ou 0)	2
Pesquisa – Iniciação Científica (bolsista ou voluntário PIBIC) (1/ano, máximo = 3)	2
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado (quantit.)	10
Outros (orientação de monografias (1 ou 0), de estágios (1 ou 0), patentes (0,5/patente), atividades didáticas (0,25/60h, máximo = 3)	10

C – PRODUÇÃO ACADÊMICA

Trabalho produzido	Pontuação máxima
Publicação de resumos em congressos (quantitativo)	1
Trabalhos completos aceitos em anais de congresso nacional (quantitativo)	5
Trabalhos completos aceitos em anais de congresso internacional (quantitativo)	8
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional (quantitativo)	10
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional (quantitativo)	15
Artigo de revista nacional aceito ou publicado (quantitativo)	15
Artigo de revista internacional aceito ou publicado (quantitativo)	20
Publicação de livro ou capítulos de livros (quantitativo)	10
Publicação de apostilas (quantitativo)	5
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso (quantitativo)	1

OBS.: Só serão considerados trabalhos completos (1ª pág.), resumos e artigos (1ª pág.) anexados à documentação.

D – ATIVIDADES PROFISSIONAIS EM ÁREAS AFINS AO PROTEN

Atividades	Pontuação máxima
Consultoria, Perícia, Pareceres (1 ou 0)	10
Ocupação de funções (ou cargos) em empresas em áreas de interesse do PROTEN (1 ou 0)	10

Quadro I: Fatores equivalentes para IGC-Faixas

(www.inep.gov.br) e Conceito CAPES (www.capes.gov.br).

IGC-Faixas	Conceito CAPES	Fator IGC ou Fator CAPES
2 ou SC	3	0,8
3	4	0,9
4 e 5	5, 6 e 7	1

OBSERVAÇÕES:

- 1) Institutos de Ensino Superior (IES) e Cursos de Pós-Graduação que não constam nas planilhas do Índice Geral de Cursos (IGC) e Conceitos CAPES, respectivamente, por serem cursos novos, devem ser atribuídos o valor mínimo do Fator, ou seja, **0,8**. Exceto no caso da Universidade São Paulo (USP), que deverá receber o valor máximo **1**.
- 2) Geralmente os valores para o Coeficiente de Rendimento Escolar da Graduação e do Mestrado estão numa faixa de 1 a 10, e de 1 a 4, respectivamente.
- 3) O Cálculo da Nota da 3ª Etapa – Avaliação do CV e Histórico Escolar é obtido utilizando as fórmulas:
 - a) Nota = TP/10, para TP ≤ 70;
 - b) Nota = (TP – 70)/40 + 7, para 70 < TP ≤ 190;
 - c) Nota = 10, para TP > 190.

Onde TP = Total de Pontos obtidos na tabela de informações do item 3.1.3.1 (Mestrado) e 3.1.3.2 (Doutorado).

4. Resultado

4.1 – O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada um dos critérios de avaliação (1ª e 2ª Etapas), com classificação dos candidatos aprovados em ordem decrescente, dentro de cada linha de pesquisa, sendo obedecido o número de vagas de cada linha, conforme especificado no Anexo II deste edital.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, considerando a maior nota obtida na avaliação de *Curriculum Vitae* (CV), e, caso as notas do CV sejam iguais, considerando a nota da prova de redação.

4.3 – A nota da prova de conhecimentos (redação) terá ponto de corte igual a 6,0 para candidatos ao mestrado e doutorado, enquanto que a prova de idiomas (inglês) terá nota de ponto de corte igual a 6,0, apenas para candidatos ao doutorado.

4.4 – A nota final (média ponderal das provas de conhecimentos, idiomas e análise de CV e Histórico Escolar) de cada candidato terá caráter apenas classificatório, sendo consagrada a nota 7,0 (sete), como valor mínimo para a aprovação na seleção.

4.5 – A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação no Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, além de ser disponibilizada no site do PROTEN (<http://www.proten.ufpe.br>):

5. Recursos

5.1 – Dos resultados do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, ao Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias úteis de sua divulgação.

6. Vagas e Classificação

6.1 – São fixadas 10 (dez) vagas para o Curso de Mestrado e 08 vagas para o Curso de Doutorado, distribuídas nas linhas de pesquisa do programa listadas no Anexo II. O preenchimento dessas vagas obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, dentro da linha de pesquisa (Nº/orientador/nível/linha) escolhida no ato da inscrição.

6.2 – Serão oferecidas 01 (uma) vaga para o Curso de Mestrado e 01 (uma) vaga para o Curso de Doutorado, adicionais as fixadas no item 6.1 para os servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos), que aprovados na seleção não tenham logrado classificação na forma prevista em 6.1, obedecida a ordem de classificação (Resolução 01/2011 – CCEPE).

6.3 – A critério do colegiado, candidatos aprovados na seleção, que não lograram classificação na linha de pesquisa escolhida no ato da inscrição, poderão solicitar ao coordenador do programa remanejamento para outra linha que não conseguiu preencher todas as vagas, desde que haja concordância do professor orientador associado à linha.

6.4 – Os candidatos aprovados no processo de seleção final com a melhor pontuação poderão receber bolsa de estudos, a depender da existência de quotas livres pelo programa.

6.5 – As Bolsas disponibilizadas por agências de fomento na forma de Editais (CNPq, CAPES, FACEPE, CNEN ou outra) poderão ser oferecidas aos alunos, atendendo aos critérios fixados por estas instituições, não estando garantida a concessão de bolsas a todos os selecionados.

6.6 – A concessão da bolsa está condicionada à realização do curso, em tempo integral, não podendo o bolsista manter vínculo empregatício durante tal realização.

7 – Disposições gerais

7.1 – Local de informações, inscrições e realização das provas: Secretaria da Pós-Graduação em Tecnologias Energéticas e Nucleares, situada no Departamento de Energia Nuclear – UFPE, Av. Prof. Luiz Freire, 1000 – Cidade Universitária, Recife PE. CEP: 50.740-540 – Fones: (081) 2126-7971/8252/8253 Fax: (081) 2126-7971.

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que não comparecerem ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As notas atribuídas aos candidatos, no Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.4 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site do PROTEN (<http://www.proten.ufpe.br>).

7.5 – Os candidatos não selecionados deverão retirar os seus documentos dentro do prazo de 30 (trinta) a 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final. Após este prazo, tais documentos serão reciclados.

7.6 – A realização da inscrição implica em submissão irrestrita do Candidato ao presente edital;

7.7 – A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 12 de junho de 2013.

Helen Jamil Khoury

Coordenadora

Pós-Graduação em Tecnologias Energéticas e Nucleares

PROTEN/UFPE-CRCN-NE/CNEN

ANEXOS:

ANEXO I – ROTEIRO PARA EMISSÃO DO BOLETO BANCÁRIO (GRU) DE INSCRIÇÃO

1. *Acesse o endereço www.stn.fazenda.gov.br*
2. *Clicar no lado esquerdo da tela em “Siafi-sistema de administração financeira”.*
3. *Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da união (GRU)”*
4. *Clicar no lado esquerdo da tela em “Impressão – Gru simples”*

PREENCHIMENTO DOS CAMPOS (BARRAS AMARELAS) - EMIÇÃO BOLETO BANCÁRIO:

UNIDADE FAVORECIDA

CÓDIGO: 153080 GESTÃO: 15233

RECOLHIMENTO:

CÓDIGO: 288322

NÚMERO DE REFERÊNCIA:

CÓDIGO: 3168

COMPETÊNCIA E VENCIMENTO

Não é necessário informar.

CONTRIBUINTE (DEPOSITANTE)

- **CPF do candidato ou aluno**
- **Nome do candidato**

VALOR PRINCIPAL: R\$ 50,00

VALOR TOTAL: R\$ 50,00

CLICAR EM GRU SIMPLES

Em seguida, imprimir o Boleto Bancário e pagar em qualquer Agência do Banco do Brasil. Anexar o comprovante de pagamento e apresentar no ato da inscrição.

ANEXO II - LINHAS DE PESQUISA COM OFERTAS DE VAGAS

As ofertas de vagas, neste edital, estão distribuídas em linhas de pesquisa que correspondem as áreas de atuação dos docentes do Programa. Os temas das pesquisas a serem desenvolvidos pelos alunos devem se enquadrar em uma destas linhas. A Tabela abaixo fornece as vagas disponíveis ofertadas pelos professores orientadores. **O candidato deverá obrigatoriamente informar na ficha de inscrição o número correspondente ao professor/nível/linha de pesquisa de sua escolha.**

TABELA COM AS OFERTAS DOS PROFESSORES (TABELA DE VAGAS EM ANEXO)

Informações e Inscrições

Departamento de Energia Nuclear – UFPE

Av. Prof. Luiz Freire, 1000 - Cidade Universitária

50.740-540 Recife PE

Fones: (081) 2126-7971/8252/8253

Fax: (081) 2126 8250

Coordenador: Profa. Helen Jamil Khoury

e-mail: protenufpe@gmail.com

e-mail: khoury@ufpe.br; hjkhoury@gmail.com

Secretária: Nilvânia Monteiro

VAGAS PARA A SELEÇÃO 2013.2 PARA MESTRADO E DOUTORADO DO PROTEN

Nº	NOME DO PROFESSOR	VAGAS PARA:	Nº DE VAGAS	LINHA DE PESQUISA	Perfil do Candidato
1	Ademir Amaral	Mestrado	1	Biodosimetria	Biólogo, Biomédico, Farmacêutico - Disponibilidade de tempo integral
2	Ana Dolores Santiago de Freitas	Mestrado	01	Dinamica de C, N, e P Agrossistemas regionais	Engenheiro agrônomo, agrônomo, engenheiro florestal, biólogo (licenciatura ou bacharelado)
3	Ana Dolores Santiago de Freitas	Doutorado	02	Dinamica de C, N, e P Agrossistemas regionais	Engenheiro agrônomo, agrônomo, engenheiro florestal, biólogo (licenciatura ou bacharelado)
4	André Maciel Netto	Mestrado	1	Transferência massa e energia no sistema solo-planta-atmosfera	Agrônomo -tempo integral
5	André Maciel Netto	Doutorado	1	Transferência massa e energia no sistema solo-planta-atmosfera	Engenheiro Agrônomo - tempo integral

Nº	NOME DO PROFESSOR	VAGAS PARA:	Nº DE VAGAS	LINHA DE PESQUISA	Perfil do Candidato
6	Carlos Alberto Brayner de Oliveira Lira	Doutorado	1	Aplicação de Reatores Inovativos	Engenheiro, Físico
7	Carlos Costa Dantas	Mestrado	2	Tomografia Gama e Fluidodinâmica do processo de refino do petróleo.	Engenheiro, físico, químico, matemático, ciência da computação.
8	Carlos Costa Dantas	Doutorado	1	Tomografia Gama e Fluidodinâmica do processo de refino do petróleo.	Engenheiro, Físico, Químico, Matemático, Ciência da Computação.
9	Chigueru Tiba	Mestrado	2	Energia Solar	Engenheiro, Físico,
10	Edvane Borges	Doutorado	1	Dosimetria ambiental	Graduação em radioquímica (licenciatura ou bacharelado) e mestrado em radioquímica
11	Eliane Valentim Honorato	Doutorado	2	Monitoração Ambiental - Biomonitoração	Ciências Biológicas (Bacharelado ou Licenciatura) - Carga horária: 40 horas
12	Elvis Joacir De França	Mestrado	1	Instrumentação Nuclear	Químico Industrial- Dedicção integral (40h semanais)
13	Helen Khoury	Mestrado	1	Instrumentação nuclear e dosimetria	Físico, engenheiro
14	Katia Aparecida da Silva Aquino	Mestrado	1	Efeitos das radiações ionizantes em sistemas poliméricos e nanoestruturados	Químico, engenheiro

PORTARIA 06/2013-NT, DE 18 DE JUNHO DE 2013
NÚCLEO DE TECNOLOGIA

EMENTA: Nomeia o Colegiado do Curso de Engenharia de Produção, no âmbito do Núcleo de Tecnologia, do Centro Acadêmico do Agreste da UFPE.

O COORDENADOR DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** deliberação da reunião do Pleno do Núcleo de Tecnologia realizada em 18 de Junho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia os membros do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção, no âmbito do Núcleo de Tecnologia, do Centro Acadêmico do Agreste da UFPE por um mandato de 01(um) ano.

Membros Natos:

- Ana Paula Henriques de Gusmão – Coordenadora do Curso de Engenharia de Produção
- Marina Dantas de O. Duarte- Vice-coordenadora do Curso de Engenharia de Produção

Membros:

- Gílson Lima da Silva;
- Lúcio Câmara e Silva;
- Maísa Mendonça Silva;
- Osmar Veras Araújo;
- Renata Maciel de Melo.

Art. 2º Desta Portaria dê-se ciência aos membros do Colegiado instituído neste ato e ao Diretor do Centro acadêmico do Agreste.

Art. 3º Esta Portaria tem seus efeitos contados a partir de 18 de junho de 2013. Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria deverá ser publicada no Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco.

Gílson Lima da Silva. Mat. SIAPE 2282722
Coordenador do Núcleo de Tecnologia

**PORTARIA 07/2013-NT, DE 18 DE JUNHO DE 2013 – CAA.
NÚCLEO DE TECNOLOGIA**

SÚMULA: Dispensa

O COORDENADOR DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar a Professora **ANA CECÍLIA VIEIRA DA NÓBREGA**- Matrícula SIAPE 1621720, do cargo de **Coordenador do Laboratório de Construção Civil do Núcleo de Tecnologia** do Centro Acadêmico do Agreste da Universidade Federal de Pernambuco a partir de 29/05/2013, até ulterior deliberação.

Gílson Lima da Silva. Mat. SIAPE 2282722
Coordenador do Núcleo de Tecnologia

**PORTARIA 08/2013-NT, DE 18 DE JUNHO DE 2013 – CAA.
NÚCLEO DE TECNOLOGIA**

SÚMULA: Designação

O COORDENADOR DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o Professor **Antônio Acácio de Melo Neto**- Matrícula SIAPE 1670637 para atuar como **Coordenador do Laboratório de Construção Civil do Núcleo de Tecnologia** do Centro Acadêmico do Agreste da Universidade Federal de Pernambuco a partir de 29/05/2013, até ulterior deliberação.

Gílson Lima da Silva. Mat. SIAPE 2282722
Coordenador do Núcleo de Tecnologia

**PORTARIA 09/2013-NT, DE 18 DE JUNHO DE 2013.
NÚCLEO DE TECNOLOGIA**

EMENTA: Nomeia o Colegiado do Curso de Engenharia de Civil, no âmbito do Núcleo de Tecnologia, do Centro Acadêmico do Agreste da UFPE.

O COORDENADOR DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** deliberação da reunião do Pleno do Núcleo de Tecnologia realizada em 18 de Junho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia os membros do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção, no âmbito do Núcleo de Tecnologia, do Centro Acadêmico do Agreste da UFPE por um mandato de 01(um) ano.

Membros Natos:

- Anderson Luiz Ribeiro de Paiva – Coordenador do Curso de Engenharia Civil
- Leonardo Herszon Meira- Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Civil

Membros:

- Cléssio Leão Silva Lima (Titular);
- Alessandro R. E. Antunes (Suplente)
- Ana Cecília V. da Nóbrega (Titular);
- Antônio Acácio de M. Neto (Suplente);
- Juliana Von S. Torres (Titular);
- Roberto Evaristo de Oliveira Neto (Suplente)
- Maria Odete Holanda Mariano (Titular);
- Simone Machado Santos (Titular);
- Kênia Kelly Barros da Silva (Suplente)

Representante Estudantil:

- Matheus Silva de Freitas (Titular); Adiclênio Domingos da Silva (Suplente).

Art. 2º Desta Portaria dê-se ciência aos membros do Colegiado instituído neste ato e ao Diretor do Centro acadêmico do Agreste.

Art. 3º Esta Portaria tem seus efeitos contados a partir de 18 de junho de 2013. Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria deverá ser publicada no Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco.

Gílson Lima da Silva. Mat. SIAPE 2282722
Coordenador do Núcleo de Tecnologia

**PORTARIA 10/13-NT, DE 18 DE JUNHO DE 2013 – CAA
NÚCLEO DE TECNOLOGIA**

SÚMULA: Designar Comissão Organizadora do Concurso Público para Professor do Magistério Superior na Área de Tecnologia, com lotação no Centro Acadêmico do Agreste, Edital nº 17, de 30/04/2013(DOU nº 83, de 02/05/2013).

O COORDENADOR DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para integrar a Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Professor do Magistério Superior na Área de Tecnologia, com lotação no Centro Acadêmico do Agreste, referentes ao Edital nº 17, de 30/04/2013(DOU nº 83, de 02/05/2013).

Prof. Gílson Lima da Silva (Presidente)
Prof. Jônatas Araújo de Almeida (Membro)
Profª. Maria Odete Holanda Mariano (Membro)
Prof. Renato Mahon Macêdo (Membro)
Prof. Gustavo Bono (Membro)
Erivaldson Sérgio da Silva Farias (Secretário)

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos contados a partir de 18 de junho de 2013. Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Desta Portaria dê-se ciência aos membros da Comissão instituída neste ato e ao Diretor do Centro acadêmico do Agreste.

Gílson Lima da Silva. Mat. SIAPE 2282722
Coordenador do Núcleo de Tecnologia